



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
AJURICABA-RS



DECRETO LEGISLATIVO nº. 43/2015

Aprova as contas de Governo do Administrador do Executivo Municipal de Ajuricaba referente ao exercício de 2013

A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE AJURICABA/RS, no uso das atribuições e com fundamento no artigo 177 § 2 do Regimento Interno, apresentou Projeto do Decreto pela aprovação das contas de Governo do Administrador do Executivo Municipal referente ao exercício de 2013.

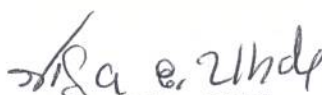
CONSIDERANDO, a análise dos documentos e pareceres constantes ao Processo de Contas de Governo do Exercício de 2013 autuado sob o nº.000742-02.00/13-1 que tramitou no Tribunal de Contas do Estado, do qual fora exarado o Parecer nº.17.948 pela aprovação das Contas do Administrador do Executivo Municipal de Ajuricaba sr. AIRTON LUIS COSSETIN.

DECRETO

Art. 1º. Ficam aprovadas as Contas de Governo do exercício financeiro do ano de 2013 do Administrador do Executivo Municipal de Ajuricaba, Sr. Airton Luis Cossetin.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ajuricaba, 16 de dezembro de 2015


Nilza Elzira Uide

Presidente da Câmara Municipal de Ajuricaba